



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Título de Cidadão Honorário de São Francisco ao Sr. Theo Ribeiro e Silva Santos.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de São Francisco ao Sr. Theo Ribeiro e Silva Santos pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica estabelecido que as despesas decorrentes da solenidade serão de responsabilidade do homenageado, conforme artigo 231, §1º, do Regimento Interno vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Francisco/SE, 25 de novembro de 2024

ANTÔNIO FELIPE FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores



PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO
PRACA SANTOS SOBRINHO Nº: 246, Bairro CENTRO
CEP: 49.945-000 SÃO FRANCISCO/SE
13118435000187

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2425	
GRUPO	SUB-GRUPO
DECRETOS	DECRETOS DIVERSOS
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024 - CMVSF	25/11/2024
RESUMO	
Concede Titulo de Cidadão Honorário de São Francisco ao Sr. Theo Ribeiro e Silva Santos.	

DATA	PUBLICADO POR
25/11/2024	Jilcleverton dos Santos Nascimento